



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 802/2025

De 21 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/08/2025
Wagner

Conceder Férias da Servidora Pública
Marcia Cristina Winck Weirich e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2024 a 20/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°803/2025

Portaria n°803/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria de Fátima Biesek** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria de Fátima Biesek**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 27 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 05 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°802/2025

Portaria n°802/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marcia Cristina Winck Weirich** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2024 a 20/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°801/2025

Portaria n°801/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Vanessa Gonçalves da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vanessa Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°816/2025.

Portaria N°816/2025.

De 01 de setembro de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Adão Ivo Moitoto** do cargo de provimento